



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 096/2010

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 38.000,000 (TRINTA E
OITO MIL REAIS).**

DARCI JOSÉ LAUERMANN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), com a seguinte descrição:

09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	
03 – Indústria, Comércio e Serviços	
23 – Comércio e Serviços	
121 – Planejamento e Orçamento	
10 – Administração Governamental	
2104 – Programa Nota Premiada	
1 – Recurso Livre	
3.3.90.31.00 – Prem. Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras..	R\$ 38.000,00
Total.....	R\$ 38.000,00

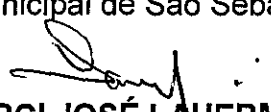
Art. 2.º Servirá de cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

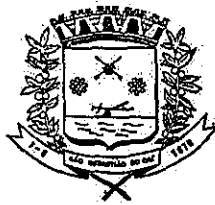
09 – SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO	
03 – Indústria, Comércio e Serviços	
22 – Indústria	
661 – Indústria	
94 – Promoção Industrial	
1016 – Aquisição de Imóveis para Instalação de Indústria	
1 – Recurso Livre	
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 18.529,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 19.471,00
Total.....	R\$ 38.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

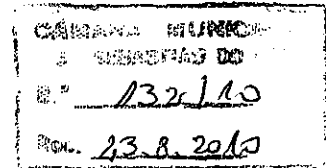
Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita a autorização desta Câmara para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), objetivando adequação orçamentária para a compra de televisores e um veículo referente ao Programa Nota Premiada.

Solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 19 dias do mês de agosto de 2010.


DARCI JOSÉ LAUERMANN,
Prefeito Municipal.